

AEM 1366

CE 09

AAG

FAMALICÃO

Aos vinte eito dias do m<sup>o</sup>ez de Agosto de mil  
oitocentos e oitenta e um nesta Villa e Nova de  
Famalicão, e paços do Concelho della, pelas no-  
ve horas da manhã achando-se reunida a  
Assembleia do apuramento de votos deste cir-  
culo numero nove, foi apresentado uma  
participação do Presidente da Comissão do res-  
cenciamento Eleitoral, em que declarava  
achar-se impedido de comparecer a este acto.  
A assembleia em vista do disposto no an-  
tigo quarenta e nove e parágrafo primei-  
ro do artigo oitenta e um, do decreto de trin-  
ta de Setembro de mil e oito centos e cincos-  
enta e dois, escolheu por unanimidade dos  
eleitores presentes o Cidadão Adriano Pin-  
to Bastos, eleitor desta Villa para Presidente  
da Assembleia, o qual ocupou o lugar  
respetivo, afim de se apurar os votos da  
Eleição de um Deputado a que se proce-  
deu por este círculo no dia Vinte e um  
do corrente. E achando-se também prezen-  
tes os Cidadãos António Máximo Salgado  
Carneiro e Manoel de Sá Peixoto porta-  
dores da acta original da assembleia de Vil-  
la Nova de Famalicão, Francisco e António  
dos Reis e José António de Souza, porta-  
dores da acta da assembleia de Santo Anto-  
nio, Domingos Lourenço Gomes da Costa e  
Joaquim José do Rego, portadores da acta  
da assembleia de São Tiago da Cruz, Mano-  
el Félix Malheiro e Joaquim Lopes Coelho  
e, Abílio Barrozo, portadores da acta da  
assembleia de Joânia, Manoel José de Oliveira  
e António Joaquim de Sá, porta-  
dores da acta da assembleia de Gellaezma

noel Jose da Silva e Joaquim Carneiro da  
Silva Saldanha, portadores da acta da as-  
sembleia de Landim, e bem assim o Ad-  
ministrador do Concelho Bacharel Jose Car-  
los de Medeiros propôz o Presidente para  
escrutinadores os Cidadãos Francisco Anto-  
nio do Reis e Jose Joaquim Gomes, para se-  
cretários Joaquim Carneiro da Silva  
Saldanha e Rodrigo Ernesto de Carvalho,  
e para rezagadores a Joaquim Lopes Coelho  
Barrozo d'ijo a Joaquim Lopes Coelho de  
Alvim Barrozo, Domingos Lourenco Go-  
mes da Costa, Antonio Maximino Salgado  
Carneiro e Alberto da Silva Borges, cuja  
proposta foi aprovada pela assembleia, os  
quais passaram a ocupar os seus lugares  
na mesa, que assim ficou constituída.  
E tendo o Presidente da assembleia apre-  
sentado fixadas e lacradas as cópias das  
actas, que recebera das assembleias prima-  
rias na conformidade do artigo setenta  
e sete parágrafo primeiro do citado de-  
creto, assim como os portadores as actas  
originais, e o Administrador do Concelho  
as cópias que existiam em seu poder, proce-  
deu-se a numeração de duas comunicações  
para examinarem as mesmas actas, sendo  
propostos para a primeira os Cidadãos Ma-  
nuel de São Peicoto e Joaquim Jose do Rego,  
e para a segunda Jose Antonio de Souza  
e Joao Jose Barboza, os quais foram apro-  
vados pela assembleia, observando-se na dis-  
tribuição das actas pelas referidas communi-  
cações o preceito do artigo 83 do citado decre-  
to. Interrrompida a sessão para as comuni-

coes se occuparem do exame das actas e  
do apuramento dos votos, apresentaram  
depois os seus pareceres escritos, que foram  
lidos á assembleia e por ella aprovados, pro-  
cedendo logo a meia ao apuramento-  
geral dos votos, na conformidade do ar-  
tigo 87 do mesmo decreto, em resultado do  
que verificou que o numero dos votan-  
tes de todo o circulo foi de traz mil trezen-  
tos oitenta e tres, sendo listas emitidas  
uma, e por isso o numero real dos votan-  
tes traz mil trezentas e oitenta e duas, tendo  
obtido votos o Cidadão Bacharel e Adol-  
pho da Cunha Pimentel traz mil dozen-  
tos e trinta e seis, Doutor Theophilo Braga  
cento e dezasseis, Raphael Bordalo Pinhei-  
ro, dezoito, Doutor Alexandre Braga, nove,  
e Jose António Ferreira da Costa, dois, apre-  
sentando neste sentido o seu parecer que foi a-  
provado pela assembleia. Reconhecido por es-  
te modo que o Cidadão Bacharel e Adol-  
pho da Cunha Pimentel, obteve a maio-  
ria absoluta dos votos do numero real dos  
votantes, o Presidente o proclamou em voz  
alta eleito Deputado pelo circulo nume-  
ro nove, mandando publicar o seu no-  
me por edictal affiado na porta da assem-  
bleia, tendo-se previamente verificado a  
circunstancia de constar pelas actas de to-  
do o circulo que os eleitores delle autor-  
garam ao Cidadão que viesse a ser elei-  
to os poderes necessarios para que, risindo  
com os dos outros circulos eleitoraes, faça  
dentro dos limites da Carta Constitucional  
e acto addicional á mesma tudo quanto

for conducente ao bem geral da nação.  
E dando-se cumprimento ao disposto nos artigos 92 a 94 do decreto eleitoral e mais legislação se houve por dissolvida a assembleia, de que se fizeram esta acta que enquadra Joaquim Carneiro da Silva Saldanha, secretário, escrevi e assinei com todos os vogais da mesa.

O Presidente Adriano Pinto Barreto

O Procurador - José Joaquim Gomes

" Tramim Antônio dos Reis

Secretário Rodrigo Ernesto de Carvalho

Revisor - Joaquim Lopes Castro de Almeida

" Domingos Lourenço Gomes da Costa

" Antônio Máximo Salgado Carneiro.

" Alberto da Silva Borges

O Secretário Joaquim Carneiro da Silva Saldanha

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR